

**PORTARIA Nº 254/2025**

(Dispõe sobre a regulamentação do procedimento interno para solicitação ou revisão do adicional de insalubridade ou de periculosidade e dá outras providências.)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o procedimento interno para a solicitação ou revisão do adicional de insalubridade ou periculosidade aos servidores do SAAE de Sorocaba, conforme as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

**Artigo 2º** - Todos os pedidos de concessão ou revisão dos adicionais de insalubridade ou periculosidade deverão ser iniciados pela chefia imediata do servidor, mediante preenchimento do formulário próprio e encaminhamento ao **Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos (SSSOT)**.

§ 1º - O SSSOT procederá à análise da solicitação, com base no Programa de Gerenciamento de Risco – PGR, realizando visita técnica e acompanhamento *in loco* das atividades do servidor.

§ 2º - Em seguida, emitirá parecer técnico conclusivo sobre a concessão ou exclusão do adicional.



§ 3º - Após a emissão do parecer, o SSSOT comunicará formalmente a decisão ao **Setor de Cadastro, Pagamento e Benefícios (SCP)**, o qual será responsável por realizar os devidos ajustes no sistema de folha de pagamento.

**Artigo 3º** – Cessadas as condições que ensejaram o pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade, a chefia imediata deverá comunicar o fato ao **Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos (SSSOT)** e solicitar a revisão do adicional, com vistas à sua exclusão, sob pena de responsabilidade pela omissão.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 25 de abril de 2025.



**Glauco Enrico Bernardes Fogaça**  
**Diretor Geral**